



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



## **PROJETO DE LEI Nº 26/2023.**

### ***AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL***

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 4 – Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Unidade: 3 – Departamento da Cultura.

Função: 27 – Desporto e Lazer.

Sub Função: 812 – Desporto Comunitário.

Programa: 9 – Apoio e Gestão geral da Educação, Cultura e Desporto.

Atividade: 2007 - REVITALIZAÇÃO GINASIO ESPORTIVO COMUNITÁRIO.

Elemento: 4490.51.00.00.00.00.1048 - Obras e Instalações.

R\$ 250.000,00.

Elemento: 4490.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações.

R\$ 50.000,00.

**Art. 2º** - Para a cobertura dos encargos criados no artigo primeiro desta lei, servirá de recursos os provenientes de emenda parlamentar, recursos vinculados 1048, no valor de R\$ 250.000,00, mais o valor de R\$ 50.000,00 recursos livres provenientes do superávit financeiro do exercício de 2022, recursos livres.

**Art. 3º** - Esta lei entra vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre/RS, 30 de março de 2023.

---

**AVELINO SALVADORI,**

Prefeito Municipal.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



**MENSAGEM JUSTIFICATIVA:**

**SENHOR PRESIDENTE, SENHORES(AS) VEREADORES(AS):**

O projeto de Lei nº **26/2023**, elaborado pelo Poder Executivo Municipal, trata da abertura de um crédito adicional especial, que tem como recursos os seguintes: Valor de R\$ 250.000,00, proveniente de emenda parlamentar do Deputado Federal Covatti Filho; valor de R\$ 50.000,00, proveniente do excesso de arrecadação de 2022, recursos livres. Tais valores serão aplicados na restauração do ginásio esportivo comunitário, assim denominado o salão paroquial, quando da elaboração do projeto

Mediante tais justificativas, esperamos a compreensão e o posicionamento favorável dos Nobres Edis para a aprovação deste projeto.

Alto Alegre/RS, 30 de março de 2023.

Atenciosamente,

---

**AVELINO SALVADORI,**  
Prefeito Municipal.

